



Área Continental comemora 113 anos com inauguração do Facilita SV

PÁG 04

**Moradores da região
ganham nova Unidade
Saúde da Mulher**

PÁG 05

**Prefeitura anuncia pacote de
melhorias em infraestrutura em
quatro bairros do distrito**

PÁG 06

ÍNDICE

EXPEDIENTES 3

NOTÍCIAS DA CIDADE 4

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA 7

Atos do Gabinete do Prefeito 7

Portarias do Prefeito 7

Despachos do Prefeito 7

Atos das Secretarias 7

Portarias 7

Despachos 7

Outros Atos 8

Seção de Pessoal 8

Seção de Editais 10

Seção de Licitações 20

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 23

Atos Normativos 23

Seção de Pessoal 23

Seção de Editais 23

Seção de Licitações 23

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO 24

Atos Normativos 24

Atos da Mesa 24

Atos da Presidência 24

Resoluções 24

Decretos Legislativos 24

Atos Administrativos 24

Atos dos Secretários 24

Pessoal 24

Licitações 24

Demais Atos 24

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Patrícia Cruz

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto
prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite
segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista
seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Marianne da Costa Antunes
sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos
seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite
serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos
sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Helena de Souza Marcon
sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues
secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay
sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flávia Ramacciotti Cesar de Oliveira
semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri
sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Juliana Arnaut de Santana
sedetur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Fernando Paulino
setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Eduardo Oliveira
sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins
semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora
sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Cuilherme Rivero Guzzi
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira
sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos
sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin
sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro
subprefeitura@saovicente.sp.gov.br



ÁREA CONTINENTAL COMEMORA 113 ANOS COM INAUGURAÇÃO DO FACILITA SV

Potencializando o setor econômico na Área Continental e visando aproximar os mais de 150 mil moradores da região dos serviços de utilidade pública, a Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (Setre), dá mais um demonstrativo de que o desenvolvimento está, literalmente, 'cruzando a ponte', com a inauguração do 'Facilita SV', espaço que integrará uma rede de atendimentos ligados ao âmbito profissional, trazendo capacitação, palestras e estimulando o empreendedorismo.

Realizada na manhã desta quarta-feira (19), a cerimônia de inauguração contou com a presença do prefeito Kayo Amado e demais autoridades municipais e do Estado.

"O que buscamos com o Facilita é modernizar a gestão, uma das nossas propostas de governo. A ideia é centralizar diversos serviços em um só equipamento. Agora, os moradores da Área Continental não precisarão mais atravessar a ponte em busca de atendimentos nessa área", ressaltou o prefeito em seu discurso.

Segundo o chefe do Executivo, a data é simbólica, pois os 'presentes' devem ser entregues no dia a dia, com dignidade ao cidadão. "Não faz sentido ter ponte se não for para atravessá-la. É trazer os serviços que já existem lá para cá. Hoje a gente corta o bolo, mas o presente é a AMEI Rei Pelé, as ruas asfaltadas, é o PS do Rio Branco, o nosso Facilita e muito mais que está por vir", completou Kayo Amado, que, também nesta quarta-feira, anunciou um pacote de melhorias na área de infraestrutura para a região.

Situado na Avenida Ulisses Guimarães, 1.330, 1º andar - Jardim Rio Branco, o espaço abrigará uma nova sede do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Microempreendedor Individual (MEI), Sebrae Aqui, Associação Comercial de São Vicente (ACSV) e Banco do Povo, e disponibilizará diversos cursos via Conecta SV, palestras e consultorias em parceria com o Sebrae, além de atividades educativas referentes à direitos humanos e Cidadania, por meio do Centro de Integração da Cidadania (CIC).

O endereço foi planejado de maneira estratégica, pensando em atender a maior quantidade possível de munícipes. O espaço dispõe de salas climatizadas e auditório.

A medida busca facilitar o acesso da população local à empregabilidade, proporcionar qualificação profissional e, também, potencializar o empreendedorismo na Área Continental, unificando diversos serviços de utilidade pública na área econômica.

A sede do Facilita atenderá o público de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

O Facilita SV é gerido pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (Setre), em parceria com a Associação Comercial de São Vicente (ACSV), Sebrae, Maria Brasileira, Miamor, Unibta e Santander.



MORADORES DA REGIÃO GANHAM NOVA UNIDADE SAÚDE DA MULHER

Nesta quarta-feira (19), os moradores de São Vicente celebram o aniversário de 113 anos da Área Continental, local onde vivem cerca de 150 mil munícipes. Para comemorar a data especial para a Cidade, a Prefeitura de São Vicente, em conjunto com a Secretaria de Saúde (Sesau), inaugura a Unidade Saúde da Mulher, que funciona na Rua Salvador, 60, na Vila Ponte Nova.

A unidade é referência em atendimento da saúde da mulher e realiza cerca de mil atendimentos por mês, entre consultas médicas ginecológicas, consultas e procedimentos de enfermagem, coleta de exames preventivos e realização de pré-natal.

O local foi totalmente reformado, recebeu pintura nova, manutenção no telhado e todos os reparos necessários para atender a população feminina. O espaço conta com três consultórios para atendimento em ginecologia e obstetrícia e realização de pré-natal, além de sala de enfermagem, farmácia, recepção e sala para o projeto Acolhe Mãe, que passa a funcionar, também, na Área Continental.

A unidade visa promover atendimento adequado e humanizado para o público feminino da região, principalmente ges-

tantes de risco, que vão poder contar com acolhimento e acompanhamento de profissionais da Central Obstétrica de Atendimento Secundário (COAS), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

O espaço vai ficar responsável em atender as gestantes de risco da Área Continental, encaminhadas pelas unidades de saúde.

Na quarta-feira (19), a unidade também vai promover diversas ações de saúde como inserção do Implanon em adolescentes de 15 a 17 anos, moradoras da região e que estudam em escolas das redes municipal ou estadual. Esse dispositivo é um método contraceptivo subcutâneo, que tem duração de três anos e 99% de eficácia.

Outra ação realizada nesta quarta, para promoção à saúde das mulheres, é a coleta do exame preventivo papanicolau, que vai atender mulheres de 25 a 64 anos. Para colher o exame, a paciente não pode ter tido relação sexual ou ter feito o uso da ducha ginecológica. Esse exame detecta alterações nas células do colo do útero.

Para participar da ação, as mulheres devem atender aos requisitos e comparecer à unidade de saúde, das 10h às 16h.

Para a secretária de Saúde, Michelle Santos, a comemoração na manhã desta quarta será em dobro, pelo aniversário da Área Continental e pela inauguração da nova unidade. "Seguimos com nosso cronograma de entregas para população, dessa vez, em especial para as mulheres batalhadoras do nosso Município, que cuidam tão bem de suas famílias e muitas vezes não conseguem cuidar de si. A partir de hoje, elas ganham mais um equipamento de saúde para o acolhimento, atendimento e cuidado. Me alegra ver que nosso empenho de levar saúde para todos os munícipes está tendo bons resultados".

PREFEITURA ANUNCIA PACOTE DE MELHORIAS EM INFRAESTRUTURA EM QUATRO BAIRROS DO DISTRITO

Habitada por mais de 150 mil moradores, a Área Continental de São Vicente, que completa 113 anos nesta quarta-feira (19), vem passando por uma verdadeira transformação promovida pela atual gestão municipal. São diversas melhorias que podem ser listadas, como a inauguração do Pronto-Socorro do Rio Branco, a primeira escola de ensino integral da história da Cidade - AMEI Rei Pelé, a reforma da Ponte dos Barreiros - cujo Município atuou na fiscalização dos serviços, a subsede do Fundo Social de Solidariedade (FSS) no Jardim Rio Branco, além de diversas obras de pavimentação e nova iluminação em ruas da região.

Ainda há muito a ser feito, por isso, na manhã desta quarta-feira (19), durante as comemorações de aniversário da Área Continental, o prefeito Kayo Amado oficializou um pacote de melhorias em infraestrutura. Os anúncios englobam o início das obras de pavimentação em cinco vias da região, abertura de licitação para outras quatro ruas e de pavimentação e drenagem na Rua México Rossi, bairro Parque Continental.

"Quando olho para essa região, vejo um ambiente de belezas naturais, cultura e um povo trabalhador, que merece respeito e carinho. Desde o primeiro dia do meu mandato tenho tomado como propósito fazer com que o desenvolvimento cruze a ponte", salientou o prefeito Kayo Amado, parabenizando a Área Continental pelos seus 113 anos.

O chefe do Executivo ressaltou, também, que a data é meramente comemorativa, e que o importante, de fato, é o legado deixado para a população. "É muito legal estar-

mos aqui celebrando mais um aniversário dessa região composta por muitas famílias. No entanto, de que adianta estarmos aqui hoje, para amanhã o cidadão acordar, sair de casa e se deparar com os problemas? Sei que ainda há muito a ser feito, muitas vidas a serem transformadas, postos de saúde a serem reformados e ruas a serem asfaltadas. Mas posso adiantar que esses investimentos são apenas o começo de um novo futuro para nossa querida Área Continental. Estou muito feliz e honrado em poder fazer parte dessa história".

Confira o pacote de melhorias em infraestrutura anunciado pelo prefeito Kayo Amado:

- Início dos serviços de pavimentação nas seguintes vias -

- Rua 20, bairro Samaritá
- Rua 28, bairro Parque Continental
- Rua 31, bairro Parque Continental
- Rua 33, bairro Parque Continental
- Rua 37, bairro Parque Continental

- Abertura de licitação para serviços de pavimentação nas seguintes vias -

- Rua Sono Nerome Fuzikava, bairro Jardim Rio Negro
- Rua Yolanda Simone Baruffi, bairro Jardim Rio Negro
- Rua Dois, bairro Jardim Rio Negro
- Rua Hilda Andrade de Oliveira, bairro Jardim Rio Negro

Abertura de licitação para serviços de pavimentação e drenagem na seguinte via -

- Rua México Rossi, bairro Parque das Bandeiras

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PORTARIA N.º 011

Designa servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e do Departamento de Compras e Licitação para avaliação das propostas do Edital SEDETUR n.º 002/2023.

JULIANA ARNAUT DE SANTANA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Edital SEDETUR n.º 002/2023 que trata da permissão de uso de espaço físico localizado no Posto Rodoviário Temporário para instalação de "vending machines" a título precário e gratuito

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para Comissão de Avaliação das propostas encaminhadas pelas empresas os seguintes servidores:

I – Pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

a) Juliana Arnaut de Santana, Reg n.º 63575

b) Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. n.º 63908;

II – Pelo Departamento de Compras e Licitação

a) Vinícius Freitas Góes, Reg n.º 63.981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacional

JULIANA ARNAUT DE SANTANA

**Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo**

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. Adm. n.º 364/23. Interessado: Deyvis de Paula Narciso. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário Substituto: Com base na manifestação da SEL, AUTORIZO a prorrogação de posse.

Proc. Adm. n.º 541/23. Interessado: Sidney Silva Santos. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário Substituto: Com base na manifestação da SEDUC, AUTORIZO a prorrogação de posse.

Proc. Adm. n.º 543/23. Interessado: Fabiana Regina dos Santos Salles. Assunto: Duplo Vínculo. Despacho do Subsecretário Substituto: Com base na manifestação da SEDUC, AUTORIZO.

Proc. Adm. n.º 547/23. Interessado: Rosemeire Aparecida de Oliveira Franco. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário Substituto: Com base na manifestação da SEDUC, AUTORIZO a prorrogação de posse.

Proc. Adm. n.º 548/23. Interessado: Alessandra Alves Passos Fonseca. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário Substituto: Com base na manifestação da SEDUC, AUTORIZO a prorrogação de posse.

Proc. Adm. n.º 556/23. Interessado: Samara Marques de Souza. Assunto: Prorrogação de Posse.

Despacho do Subsecretário Substituto: Com base na manifestação da SEDUC, AUTORIZO a prorrogação de posse.

Proc. Adm. n.º 576/23. Interessado: Patricia Vieira Roncete. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário Substituto: Com base na manifestação da SEDUC, AUTORIZO a prorrogação de posse.

Proc. Adm. n.º 585/23. Interessado: Elaine Lourenço da Silva. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário Substituto: Com base na manifestação da SEDUC, AUTORIZO a prorrogação de posse.

Proc. Adm. n.º 594/23. Interessado: Andreia do Carmo Beltrão. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário Substituto: Com base na manifestação da SEDUC, AUTORIZO a prorrogação de posse.

Proc. Adm. n.º 600/23. Interessado: Cleia Nubia Cardozo de Macedo. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário Substituto: Com base na manifestação da SEDUC, AUTORIZO a prorrogação de posse.

Proc. Adm. n.º 615/23. Interessado: Thalita Rodrigues da Silva Melo. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário Substituto: Com base na manifestação da SEDUC, AUTORIZO a prorrogação de posse.

Proc. Adm. n.º 629/23. Interessado: José Junior Barbosa de Sena. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário Substituto: Com base na manifestação da SEDUC, AUTORIZO a prorrogação de posse.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal De São Vicente, Por Sua Secretaria De Gestão, NOTIFICA o Sr. Guilherme Antoniette, CPF n.º 121.XXX.XXX, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação, compareça para ciência ao Processo Administrativo n.º 38.011/2022– Assunto: Notificação Extrajudicial. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente.

Homologação de Resultados – Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório

A Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão – SEGES, com fundamento no Decreto n.º 6018, de 23 de dezembro de 2022, após análise e acompanhamento dos procedimentos avaliativos, homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, concernente ao terceiro ano de efetivo exercício em Estágio Probatório, bem como a média final e a situação – contrária à confirmação da nomeação – da servidora a seguir:

Registro	Nome	Cargo	Lotação	Situação
62.993	Maria Cristina dos Santos Dantas	Agente de Combate às Endemias	SESAU	REPROVADA

Esta Comissão, com base no referido Decreto, NOTIFICA a servidora citada para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação desta. O não comparecimento no prazo estabelecido indicará a aceitação dos resultados.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de abril de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA N.º 513/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 52.981/2022,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 130, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município de São Vicente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta supostamente irregular praticada pela servidora E. M. M. S, registro n.º 63.861, lotado na Guarda Civil Municipal, pois, nos termos do que constada representação de fls. 36 e 37, do Processo Administrativo n.º 52.981/2022, a citada servidora supostamente teria infringido o

Art. 246, Inc. II e III, da Lei n.º 1.780/78.

II – Deliberar que o encarregado do Processo Disciplinar poderá proceder a todas as diligências convenientes à elucidação do caso em tela, conforme previsão do § 2.º, do art. 294, da Lei Municipal n.º 1.780/78.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de abril de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 525/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 41246/2022,

RESOLVE:

I - Revogar, a partir de 25 de novembro de 2022 o item “IV-b” da portaria n.º 1488/SEGES/2022, que nomeou Marcelo Alexandre Cancio dos Santos, documento n.º 23.XXX, para o cargo de Técnico de Enfermagem, ref. “J”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de abril de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 526/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e 41246/2022,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 08 de maio de 2023, Maria Neuma Valério de Barros, documento n.º 22.XXX, para o cargo de Técnico de Enfermagem, ref. “J”, constante no Quadro Permanente de Cargos de Provisão Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de abril de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 527/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no

Memorando n.º SE-MEM-2023/00160, da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de abril de 2023, Milena Jacob Bastos, reg. 61.243, Professor Adjunto de Educação Física, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos, nos termos da Lei Complementar n.º 841, de 1.º de julho de 2016, com exercício nas Creches do Município.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de abril de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 533/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 65.253/2021,

RESOLVE:

Prorrogar, por 6 (seis) meses, até 28 de setembro de 2023, a readaptação funcional do servidor Rivail Bezerra, reg. n.º 15.469, Auxiliar de Enfermagem, concedida por meio da Portaria n.º 089-SEGES, de 24 de janeiro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de abril de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 536/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 3.684/2014,

RESOLVE:

I - Readaptar, em caráter definitivo, a servidora Josiane Vieira, reg. n.º 19.477, Auxiliar de Enfermagem, ref. “I”, para exercer função de acordo com o Parecer Médico, não devendo ficar elevando os membros superiores e não carregar pesos, no Setor de Medicamentos – CREI, com fundamento no art. 94, incisos I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente.

II – A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de abril de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 537/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00680, **RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 18 de abril de 2023, Ana Luiza Ract Altomani, reg. n.º 63.686, do cargo de Médico Neurologista Infantil, Ref. "MED".

II - Revogar a Portaria n.º 636 - SEAD, de 06 de julho de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de abril de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 538/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00683, **RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 17 de abril de 2023, Matheus Martim Bispo, reg. n.º 63.724, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. "I".

II - Revogar a Portaria n.º 952 - SEAD, de 22 de setembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de abril de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 539/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00685, **RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 17 de Abril de 2023, Andréia Carvalho Barbosa, reg. n.º 64.218, do cargo de Professor Adjunto I, Ref. "PEBI".

II - Revogar a Portaria n.º 1443/SEGES, de 09 de Novembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de abril de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA

RETIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de São Vicente, em atendimento ao § 1º, inc. I do art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, convida a toda população a participar da Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, que será realizada no dia 25 de abril de 2023 às 18 horas, no Espaço Multicultural situado na Praça 22 de Janeiro, s/n - Centro - São Vicente/SP.

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros.

Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
10/04/2023	2157	2023	31.846.195/0001-19	R\$ 71.055,00	Recibo
11/04/2023	1200	2023	83.472.803/0001-76	R\$ 16.635,88	62568
11/04/2023	7865	2022	29.884.191/0001-83	R\$ 4.329,65	90186
11/04/2023	1216	2023	29.884.191/0001-83	R\$ 3.364,42	90186
11/04/2023	1202	2023	42.832.691/0001-30	R\$ 3.941,28	30
11/04/2023	4752	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 755,20	1429
11/04/2023	616	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 89,40	4465
11/04/2023	10695	2022	10.965.789/0001-79	547,87	2284
12/04/2023	14148	2022	06.206.138/0001-28	R\$ 4.772,61	2585
13/04/2023	3840	2023	21.608.758/0001-87	R\$ 27.894,72	369
13/04/2023	13060	2022	10.658.360/0001-39	R\$ 1.440,00	21354
13/04/2023	838	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 1.428,11	19
13/04/2023	621	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 1.950,00	285
13/04/2023	13712	2022	43.886.847/0001-28	R\$ 2.176,80	275
13/04/2023	13535	2022	43.886.847/0001-28	R\$ 3.888,04	278
13/04/2023	281	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 5.923,17	283
13/04/2023	176	2023	14.261.310/0001-74	R\$ 4.649,00	4068
13/04/2023	11925	2022	69.350.163/0001-09	R\$ 2.594,01	383
13/04/2023	8640	2022	68.441.021/0001-86	R\$ 4.400,00	5721
13/04/2023	13662	2022	41.803.392/0001-05	R\$ 2.256,64	1
13/04/2023	4645	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 988,42	1383
13/04/2023	4642	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 1.491,17	1373
13/04/2023	4657	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 1.491,17	1372
13/04/2023	4755	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 1.991,76	1371
13/04/2023	4756	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 2.832,41	1370
13/04/2023	4755	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 3.332,00	1385
13/04/2023	1107	2023	46.346.556/0001-35	R\$ 1.270,00	5
13/04/2023	3779	2023	42.924.773/0001-04	R\$ 1.000,00	40

13/04/2023	9249	2022	09.483.617/0001-80	R\$ 4.909,77	11064
13/04/2023	902	2023	09.239.301/0001-47	R\$ 1.477,21	3227
13/04/2023	7171	2022	10.965.789/0001-79	R\$ 1.491,75	2258
13/04/2023	9250	2022	64.571.656/0001-47	R\$ 1.800,00	7903
13/04/2023	9250	2022	64.571.656/0001-47	R\$ 2.100,00	7897
13/04/2023	8656	2022	64.571.656/0001-47	R\$ 3.014,66	7899
13/04/2023	8656	2022	64.571.656/0001-47	R\$ 3.034,62	7928
13/04/2023	8656	2022	64.571.656/0001-47	R\$ 3.109,35	7907
13/04/2023	973	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 2.495,44	47308
13/04/2023	585	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 3.836,90	47288
13/04/2023	10690	2022	08.961.988/0001-67	R\$ 1.128,30	2137
13/04/2023	13721	2022	14.310.243/0001-30	R\$ 9.680,00	3299
13/04/2023	13654	2022	18.579.290/0001-35	R\$ 1.925,00	1513
13/04/2023	13617	2022	18.579.290/0001-35	R\$ 4.190,00	1527
13/04/2023	9551	2022	19.410.028/0001-25	R\$ 124,70	11519
13/04/2023	7375	2022	09.635.131/0001-10	R\$ 2.572,40	18645
13/04/2023	572	2023	66.106.600/001-47	R\$ 2.523,36	238
13/04/2023	871	2023	66.106.600/0001-47	R\$ 8.743,39	236
13/04/2023	870	2023	66.106.600/0001-47	R\$ 8.769,29	233
13/04/2023	3722	2022	37.188.920/0001-95	R\$ 1.570,00	178
13/04/2023	899	2023	37.188.920/0001-95	R\$ 4.327,00	181
14/04/2023	353	2016	52.885.910/0001-00	R\$ 15.000,00	Recibo
14/04/2023	3998	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 737,52	171728
14/04/2023	3998	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 737,52	172819
14/04/2023	3998	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 295,01	173413
14/04/2023	3998	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 442,51	175749
14/04/2023	235	2023	07.352.418/0001-07	R\$ 95,00	13709
14/04/2023	235	2023	07.352.418/0001-07	R\$ 60,64	13710
14/04/2023	235	2023	07.352.418/0001-07	R\$ 352,00	13711
14/04/2023	235	2023	07.352.418/0001-07	R\$ 92,00	13881
14/04/2023	11915	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 89,40	4596
14/04/2023	10728	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 163,90	4621
14/04/2023	4563	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 252,45	1427
14/04/2023	4659	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 502,74	1426
14/04/2023	4651	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 502,74	1428
14/04/2023	4646	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 735,97	1432
14/04/2023	2308	2023	04.468.581/0001-41	R\$ 103.333,33	352

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 19 de Abril de 2023.

Marianne da Costa Antunes
Secretária Municipal da Fazenda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios

JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO TRT DA 2ª REGIÃO

SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DIRETOS COM O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

De ordem do Exmo. Juiz Auxiliar de Conciliação de Precatórios, HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO, da SECRETARIA DE PRECATÓRIOS do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, divulga-se, para conhecimento dos credores, advogados e Município de São Vicente, a abertura do processo para habilitação de credores interessados em participar na realização de acordos diretos, EDITAL 1/2023, dos precatórios devidos pelo Município de São Vicente, pela Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente e pelo SESASV - Serviço de Saúde de São Vicente.

São Paulo, 20 de março de 2023.

Maria de Lourdes Mendes Faure
Diretora da Secretaria de Precatórios

EDITAL 1/2023

Nos termos do art. 102, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Lei Municipal 3360-A, de 28.08.2015, do Decreto nº 4496-A, de 08/02/2017, do Edital nº 06/2019 e do artigo 76 da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça, torno aberto o processo para habilitação de credores interessados em conciliar precatórios devidos pelo Município de São Vicente, pela Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente e pelo SESASV - Serviço de Saúde de São Vicente.

1. **OBJETO:** Destina-se à habilitação de credores interessados em conciliar precatórios devidos pelo Município de São Vicente, pela Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente e pelo SESASV - Serviço de Saúde de São Vicente.

2. **HABILITAÇÃO:** O pedido de habilitação deverá ser feito por meio de petição destinada aos autos do processo eletrônico de 1º grau e dirigida ao Posto Avançado Precatórios e RPs, e exclusivamente pelo processo eletrônico de precatório no PJe de 2º grau, após a sua implantação.

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.
Disponibilização e verificação de autenticidade no site www.trtsp.jus.br. Código do documento: 8154045; data da assinatura: 22/03/2023, 06:59.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios

3. PRAZO DE FORMULAÇÃO DOS PEDIDOS: O prazo de habilitação será no período de 1º de abril de 2023 a 30 de junho de 2023.

4. ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO: Recebido o pedido, o valor do crédito será atualizado pela Coordenadoria de Cálculos em Precatórios e RPVs, conforme os critérios previstos no art. 21-A da Resolução nº 303/2019 do CNJ, e as partes intimadas para ciência.

4.1. O crédito será atualizado para a data de homologação do acordo, pelo valor bruto devido ao credor, com dedução do deságio previsto no Edital nº 06/2019, e das parcelas previdenciárias e fiscais, se devidas.

4.2. O Edital 06/2019 do Município de São Vicente prevê os seguintes percentuais de deságio:

I - 25% (vinte e cinco por cento), para os créditos de precatórios inscritos na ordem cronológica de pagamento dos anos 2007 e anteriores;

II - 30% (trinta por cento), para os créditos de precatórios inscritos na ordem cronológica de pagamento entre os anos de 2008 a 2010;

III - 35% (trinta e cinco por cento), para os créditos de precatórios inscritos na ordem cronológica de pagamento entre os anos de 2011 a 2013;

IV - 40% (quarenta por cento), para os créditos de precatórios inscritos na ordem cronológica de pagamento do ano de 2014 em diante.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO E PAGAMENTO: A homologação do acordo dependerá de juntada de procuração atualizada subscrita pelo credor, ou de declaração de anuência também por ele subscrita. O pagamento observará a ordem cronológica dos precatórios habilitados e a homologação terá início após o final do prazo de habilitação, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias para pagamento do acordo, cujo valor será depositado na conta corrente indicada no pedido de acordo.

6. DA RELAÇÃO DOS HABILITADOS: Encerrado o período de formulação dos pedidos de habilitação, a relação dos habilitados será publicada no sítio eletrônico do Tribunal, com observância da ordem cronológica dos precatórios.

6.1. Serão incluídos em pauta somente os processos cujo saldo disponível na conta especial II do Município de São Vicente, destinada ao pagamento de acordos, seja suficiente para quitação do valor total devido ao credor, considerando a ordem cronológica dos precatórios, salvo se, tendo em vista os depósitos mensais repassados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para a Conta Acordo do Município de São Vicente aberta neste Tribunal, o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios

beneficiário, devidamente intimado para tanto, aceitar o pagamento posteriormente.

6.2. Na hipótese de precatório com múltiplos credores, e havendo insuficiência de saldo para atender todos os pedidos de habilitação, a inclusão (em pauta) observará a ordem de preferência por doença grave, conforme artigo 11 da Resolução nº 303/2019 do CNJ, idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos e deficiência, dentre os titulares do próprio precatório.

7. DO INDEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO. Além do disposto no item 6.1, salvo se o credor aceitar o pagamento posteriormente, não serão incluídos em pauta de acordo direto os precatórios que se encontrem nas situações descritas abaixo:

7.1. Pedidos formulados após o prazo previsto no item 3 deste Edital.

7.2. Precatórios que já se encontrem em procedimento de pagamento na ordem cronológica, salvo renúncia expressa do credor.

8. VALOR DISPONÍVEL PARA PAGAMENTO POR ACORDO: R\$817.961,32 (oitocentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) em 16/03/2023.

9. NORMAS QUE REGEM ESTE PROCEDIMENTO: Art. 102, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Lei Municipal 3360-A, de 28.08.2015, do Decreto nº 4496-A, de 08/02/2017, do Edital nº 06/2019 e artigo 76 da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

São Paulo, 20 de março de 2023.

HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO
Juiz Auxiliar de Conciliação de Precatórios

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO**DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 16.435/23**

Interessada: AURORA LIMA DE OLIVEIRA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Aurora Lima de Oliveira, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.224, lavrada em 17/03/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 20 de abril de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 16.432/23

Interessada: MARIA APARECIDA B. CECCHI
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Maria Aparecida B. Cecchi, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.743, lavrada em 15/02/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 20 de abril de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 16.378/23

Interessada: MONICH KURASHIKI NETO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Monich Kurashiki Neto, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.232, lavrada em 31/03/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 20 de abril de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 56.076/22

Interessada: MIGUEL FIUZA PORTO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA

através deste Edital de Citação o Proprietário, Miguel Fiuza Porto, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 122.581, lavrados em 14/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 20 de abril de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 51.442/09

Interessada: DOLORES EDREIRA LOPEZ
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Dolores Edreira Lopez, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.560, lavrada em 02/03/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 20 de abril de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 20.502/09

Interessada: JOSÉ SEVERINO DUARTE DE MACEDO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, José Severino Duarte De Macedo, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.468, lavrada em 30/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 20 de abril de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 29.543/12

Interessada: JOSEFA DO CARMO DE JESUS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Josefa Do Carmo de Jesus, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º

122.928, lavrada em 23/02/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 20 de abril de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 36.481/06

Interessada: MARCOS ROBERTO MORAES ARGELO A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Marcos Roberto Moraes Argelo, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.615, lavrada em 02/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 20 de abril de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 34.744/18

Interessada: GILMARA DOS SANTOS A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Gilmara dos Santos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.067, lavrada em 21/03/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 20 de abril de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 16.764/23

Interessada: LUIZA DOMINGOS A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Luiza Domingos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.082, lavrada em 13/04/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 20 de abril de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 019/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404, sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00 ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 019/2023			
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
DUR 3H13	H710216844	7455-0	21/02/2023
DXV 6320	H710216925	7455-0	22/02/2023
DXV 6320	X810111230	6050-3	22/02/2023
ETY 8E45	M540050910	5622-2	26/02/2023
DUR 2G55	H710217553	7455-0	26/02/2023
GAX 6680	B800769647	5452-1	26/02/2023
GAV 0020	X810111360	6050-3	28/02/2023
GCF 7E19	M540044600	5819-1	01/03/2023
DSB 2543	H710217942	7455-0	01/03/2023
DWA 3999	B800764038	5550-0	04/03/2023
CHV 5H47	H710218492	7455-0	04/03/2023
IQH 4J65	H710218552	7455-0	05/03/2023
DUR 3H13	H710218776	7455-0	06/03/2023
FNU 2169	B800779503	6050-1	07/03/2023
CVE 8H60	M540051296	6050-1	07/03/2023
AUR 2238	X810111640	6050-3	07/03/2023
EAN 5F02	X810111876	6050-3	08/03/2023
PSF 5805	X810111872	6050-3	08/03/2023
EPV 6036	H710219134	7455-0	08/03/2023
PWR 5262	B800774685	5185-1	09/03/2023
DNE 9293	X810111794	6050-3	09/03/2023
DLK 4B04	M540051315	6050-1	09/03/2023
BEP 7D08	H710219312	7455-0	10/03/2023
FWI 1C59	X810111866	6050-3	10/03/2023
FOT 2401	B800779560	6050-1	10/03/2023
FKW 5011	H710219443	7455-0	11/03/2023
QQJ 1106	H710219432	7455-0	11/03/2023
BFH 7J42	H710219480	7455-0	11/03/2023
ETJ 2319	X810112013	6050-3	12/03/2023
ANH 2J71	H710219777	7455-0	13/03/2023
FWU 7I26	H710219838	7455-0	13/03/2023
CTZ 2764	B800782011	5452-1	14/03/2023
DKO 8H92	H710220078	7455-0	14/03/2023
GHI 1639	B800779611	6050-1	14/03/2023
FOV 3B31	X810112088	6050-3	14/03/2023
GCT 1779	B800720469	7048-1	14/03/2023
ELQ 6B44	X810112217	6050-3	15/03/2023
DSC 7539	B800779285	6041-1	15/03/2023
FWI 4893	B800782104	6050-1	15/03/2023
QQI 3F45	B809030084	6050-1	15/03/2023
FZQ 4413	H710220280	7455-0	16/03/2023
OUC 9C03	H710220153	7463-0	16/03/2023
DHE 1912	B800778737	7684-2	16/03/2023
EFR 4D85	H710220259	7455-0	16/03/2023

CUZ 5C18	M540052575	6050-1	16/03/2023
GCB 8D00	M540052248	5185-1	16/03/2023
EYT 2173	H710220205	7455-0	16/03/2023
CQP 2A59	M540048174	7684-2	16/03/2023
CNR 0207	X810112260	6050-3	16/03/2023
ANH 2J71	H710220360	7455-0	17/03/2023
GBX 3B07	M540054341	7684-2	17/03/2023
FQT 0442	X810112400	6050-3	17/03/2023
DPK 2H94	M540051138	7684-2	17/03/2023
DLH 0667	B800777170	7684-2	18/03/2023
FGD 3B49	H710221219	7455-0	18/03/2023
CCH 8J60	M540048277	7684-2	18/03/2023
GDG 4450	B800782253	7684-2	18/03/2023
FNK 5F84	H710220780	7455-0	19/03/2023
EJZ 6C41	X810112523	6050-3	19/03/2023
FCF 4D87	X810112530	6050-3	19/03/2023
DZY 3E16	M540052868	5843-3	19/03/2023
DFY 1844	H710220912	7455-0	20/03/2023
EHM 1195	H710220945	7455-0	20/03/2023
ECU 2B85	M540052915	5185-1	20/03/2023
FOO 0144	H710220858	7455-0	20/03/2023
EQE 1E54	B809014872	6050-1	20/03/2023
GIK 0A97	M540052919	6050-1	20/03/2023
EPY 3325	B800779295	5185-1	20/03/2023
HKH 6478	X810112622	6050-3	20/03/2023
FGT 1C06	H710220996	7455-0	21/03/2023
GFR 2319	B800778993	7684-2	23/03/2023
FVI 3D07	M540052947	7633-1	23/03/2023
GCB 8D00	M540052519	7633-1	24/03/2023
PYK 6B67	M540048539	6050-1	30/03/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 019/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n. 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI,

até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 – sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080 de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 17h00 ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 019/2023				
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
PIW 5J68	H710209873	7463-0	28/12/22	195,23
FFR 0341	B800771958	5568-0	30/12/22	195,23
FMR 2J92	H710210120	7455-0	30/12/22	130,16
GFL 2E11	M540048043	6050-1	07/01/23	293,47
DCE 7152	B800774812	5185-1	07/01/23	195,23
FEA 7889	B800776014	7633-1	07/01/23	293,47
EEU 5111	H710211514	7455-0	09/01/23	130,16
EKE 8A77	M540052368	7684-2	11/01/23	130,16
AYZ 6E68	M540041164	5843-3	11/01/23	195,23
GHR 6I10	M540046433	6050-1	11/01/23	293,47
EHA 0D45	X810108846	6050-3	12/01/23	293,47
DXV 6320	B800770280	7625-2	12/01/23	293,47
FSH 7H56	H710211833	7455-0	12/01/23	130,16
DTD 2055	X810108947	6050-3	14/01/23	293,47
CAL 2C73	X810108942	6050-3	14/01/23	293,47
FWW 9819	X810108991	6050-3	14/01/23	293,47
BNT 2539	H710211999	7463-0	15/01/23	195,23
EPY 7605	B800775026	5185-1	15/01/23	195,23
FOU 8E31	M540048011	5550-0	15/01/23	130,16
FTM 8591	H710212173	7455-0	16/01/23	130,16
FUA 4402	B800776210	7633-1	16/01/23	293,47
DTZ 4A41	H710212192	7455-0	16/01/23	130,16
FWW 9819	X810109220	6050-3	18/01/23	293,47
GCP 6C70	H710212341	7455-0	18/01/23	130,16
EET 2446	X810109269	6050-3	19/01/23	293,47
DMX 7935	H710212432	7463-0	19/01/23	195,23
EZH 0G55	H710212524	7455-0	20/01/23	130,16

DRE 7911	B00770736	5550-0	20/01/23	130,16
BOF 7418	H710212710	7455-0	21/01/23	130,16
GBA 7345	B800775290	7625-2	22/01/23	293,47
EYA 7427	B800764226	5568-0	22/01/23	195,23
FOY 2C37	X810109448	6050-3	22/01/23	293,47
FWW 9819	X810109466	6050-3	22/01/23	293,47
DAN 8813	B800775197	5185-1	23/01/23	195,23
DKO 8H92	H710212937	7455-0	23/01/23	130,16
EZJ 9208	X810109526	6050-3	23/01/23	293,47
DGO 7404	H710213060	7455-0	24/01/23	130,16
EKS 3193	X810109550	6050-3	24/01/23	293,47
FIC 3019	X810109575	6050-3	24/01/23	293,47
DTZ 4A41	H710213130	7455-0	25/01/23	130,16
EKS 3193	H710213301	7455-0	26/01/23	130,16
EKE 9168	B800778256	7684-2	30/01/23	130,16
EYV 0I37	H710210332	7455-0	31/12/22	130,16
FBS 5584	B800767574	5452-1	31/12/22	195,23
CRS 1107	B800767546	5550-0	01/01/23	130,16
EYV 0775	B800774621	5819-7	02/01/23	880,41
CCL 9I39	M540040051	5819-7	03/01/23	880,41
CCL 9I39	M540040051	5819-7	03/01/23	880,41
QQR 6D49	M540043521	6050-1	04/01/23	293,47
DWA 9652	B800771724	5843-3	06/01/23	195,23
CTM 5197	H710211247	7455-0	07/01/23	130,16
CUG 0B19	H710211988	7455-0	14/01/23	130,16
CWY 5H49	H710211974	7455-0	14/01/23	130,16
CWY 5H49	H710211974	7455-0	14/01/23	130,16
ENA 3H67	M540049066	6050-1	16/01/23	293,47
QUK 6F02	H710212203	7455-0	16/01/23	130,16
CTH 2339	H710212191	7455-0	16/01/23	130,16
CTH 2339	H710212225	7463-0	16/01/23	195,23
CTH 2339	H710212225	7463-0	16/01/23	195,23
FMT 2G27	M540038720	7684-2	17/01/23	130,16
CTH 2339	H710212234	7463-0	17/01/23	195,23
CTH 2339	H710212270	7455-0	17/01/23	130,16
EEQ 8760	B800775264	7684-2	18/01/23	130,16
CTH 2339	H710212316	7463-0	18/01/23	195,23
ASU 8179	B800772789	5185-1	18/01/23	195,23
GIE 7219	X810109268	6050-3	19/01/23	293,47
FWU 7I26	H710212497	7455-0	20/01/23	130,16
DKO 3635	B800776649	5541-3	20/01/23	195,23
CTH 2339	H710212612	7463-0	21/01/23	195,23
FXL 6H85	X810109430	6050-3	22/01/23	293,47
KOT 8A04	H710212891	7455-0	23/01/23	130,16
HMG 7473	B800777258	5843-3	26/01/23	195,23
HMG 7473	B800777257	6050-1	26/01/23	293,47
PYR 7080	B800774557	5541-7	26/01/23	195,23
FYF 8G08	H710213323	7455-0	27/01/23	130,16
FYF 8G08	H710213323	7455-0	27/01/23	130,16
EIR 6G88	M540046939	7625-2	29/01/23	293,47
EIR 6G88	M540046939	7625-2	29/01/23	293,47
FUP 4E78	M540050661	7684-2	30/01/23	130,16

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 258/22 - PROC. ADM. N.º 54.632/22.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura extrudada de sinalização horizontal, nos cruzamentos de vias públicas do Município de São Vicente, para atendimento da Secretaria de Mobilidade Urbana. O Departamento de Compras e Licitações torna público que está procedendo a SUSPENSÃO da sessão agendada para 03/05/23 às 9h30min. Motivo: À pedido da secretaria requisitante para adequação do Termo de Referência. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1389 com Américo ou pelo e-mail: americo_compras@saovicente.sp.gov.br. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 20 de abril de 2023.

MARTA APARECIDA DE SOUZA FLORINDO

Chefe do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 32/23 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 31/22 - PROC. ADM. N.º 51.625/22.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Macterra Engenharia Eireli-EPP. Objeto: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica em vias do Parque Continental no Município de São Vicente, no valor total de R\$ 1.585.340,24 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 19/04/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93 - São Vicente, 20 de abril de 2023.

CLÁUDIO ALTAFIN

Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 04/23 - PROC. ADM. N.º 55.430/22.

Objeto: Contratação de empresa para reforma de quadra poliesportiva na Av. Brasil. A Comissão Municipal de Licitações torna público que decidiu por unanimidade HABILITAR a Empresa M.M. Fioratti Empreiteira de Revestimentos Eireli-EPP, convocando para Sessão de Abertura do envelope de n.º 02, no dia 25/04/23 às 14h30min, na sala 23 do Paço Municipal. São Vicente, 20 de abril de 2023.

ALEXSANDRO FERREIRA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

AVISO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 05/23 - PROC. ADM. N.º 271/23.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação parcial da Rua Jacy Alcury. A Comissão Municipal

de Licitações torna público que decidiu por unanimidade INABILITAR a empresa: Agnus Engenharia Eirelli, por não atendimento ao item 03.02 do Edital e HABILITAR a empresa: ADR5 Construções Eireli, convocando para Sessão de Abertura do envelope de n.º 02, no dia 03/05/23 às 14h30min, na sala 23 do Paço Municipal. São Vicente, 20 de abril de 2023.

CLÁUDIO ALTAFIN

Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 07/23 - PROC. ADM. N.º 2.592/23.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento parcial da Rua Gal. Euclides Figueiredo. A Comissão Municipal de Licitações torna público que decidiu por unanimidade INABILITAR a empresa Agnus Engenharia Eirelli, por não atendimento ao item 03.02 do Edital e HABILITAR a Empresa: ADR5 Construções Eireli, convocando para Sessão de Abertura do envelope de n.º 02, no dia 02/05/23 às 10 horas, na sala 23 do Paço Municipal. São Vicente, 20 de abril de 2023.

CLÁUDIO ALTAFIN

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 23/23 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/23 - PROC. ADM. N.º 57.107/22.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Saberes Soluções Educacionais Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na formação continuada dos coordenadores pedagógicos da Secretaria de Educação do Município de São Vicente. Valor total: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 31/03/23. Just.: Art. 25, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 20 de abril de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI

Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/23 - PROC. ADM. N.º 10.948/23 - Objeto:

Aquisição de equipamentos de acessibilidade (lupas, reglete, sorobã, etc) para uso dos alunos com baixa visão e cegueira. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 08/05/23. Abertura das Propostas: às 09h15min do dia 08/05/23. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 09h15min do dia 08/05/23, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso

à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Informações: Telefone (13) 3579-1402 com Vinícius Freitas Góes. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 20 de abril de 2023.

MARTA FLORINDO**Chefe do Departamento de Compras e Licitações****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 164/22 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 23/22 - PROC. ADM. N.º 38.106/22**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente – Contratada: Associação dos Artistas. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para a criação da concepção artística do espetáculo de artes cênicas da 42ª encenação da Fundação da Vila de São Vicente, ano de 2024 - Espetáculo Teatral do Município de São Vicente. Valor total: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Vigência: 3 (três) meses. Data da Assinatura: 16/12/22. Just.: Art. 25, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 20 de abril de 2023.

ELIZANGELA NOBRE BAFINI**Secretaria Municipal de Cultura****AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 245/23 - PROC. ADM. N.º 16.678/23.**

Objeto: Contratação de 5 (cinco) licenças de uso de plataforma de colaboração integrada na nuvem, com armazenamento ilimitado. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Safetec Informática Ltda., no valor total de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais). Data da Ratificação: 17/04/23. Just.: Art. 24, V, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 20 de abril de 2023.

KENNEDY LUI DOS SANTOS**Secretário Municipal de Imprensa e Comunicação Social****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 - SEMOB – PROC. ADM. N.º 13.607/23.**

Objeto: Credenciamento de Instituições Bancárias para recebimento de documentos de arrecadação municipal (multas de trânsito e taxas administrativas de prestação de serviços e outros). Prazo de apresentação de documentos: Das 10 horas, do dia 24/04/23, às 17 horas, do dia 23/06/23, no Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar n.º 384, 1º andar – Sala 23 – São Vicente/SP. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no

site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 20 de abril de 2023.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – SECRETARIA DA FAZENDA - COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 - SEFAZ – PROC. ADM. N.º 43776/22 – OBJETO:**

Credenciamento de Instituições Financeiras para recebimento de tributos/taxas. Prazo de apresentação de documentos: Das 10 horas, do dia 24/04/23, às 17 horas, do dia 23/06/23, no Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar n.º 384, 1º andar – Sala 23 – São Vicente/SP. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 20 de abril de 2023.

MARIANNE DA COSTA ANTUNES**Secretária Municipal da Fazenda****AVISO COMLIC – A Comissão Municipal de Licitações torna público que está procedendo a SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA N.º 01/23 – PROC. ADM. N.º 276/23.**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Infra-estrutura Turística e Reurbanização no Centro Histórico de São Vicente e Praça da Biquinha. Motivo: A pedido da Secretaria requisitante. Mais informações pelo telefone (13) 3579-1397. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 20 de abril de 2023.

ALEXSANDRO FERREIRA**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano****AVISO COMLIC – A Comissão Municipal de Licitações torna público que está procedendo a SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA N.º 02/23 – PROC. ADM. N.º 273/23 - Objeto:**

Contratação de empresa para execução de obra de reurbanização da Plataforma de Pesca e seus entornos. Motivo: A pedido da Secretaria requisitante. Mais informações pelo telefone (13) 3579-1397. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 20 de abril de 2023

ALEXSANDRO FERREIRA**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

AVISO COMLIC – A Comissão Municipal de Licitações torna público que está procedendo a SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA N.º 03/23 – PROC. ADM. N.º 1.455/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do galpão com melhorias no entorno e construção de novo galpão na Unidade Escolar, localizado na Rua Professora Yolanda Conte s/n.º, Vila Margarida – São Vicente/ SP. Motivo: A pedido da Secretaria requisitante. Mais informações pelo telefone (13) 3579-1397. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 20 de abril de 2023.
NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 255/23 – PROC. ADMI. N.º 17.156/23. Objeto: Contratação emergencial de empresa para locação de caminhões. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Home Life Service – Soluções em Manutenção Predial Ltda. Data da Ratificação: 19/04/23. Just.: Art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 20 de abril de 2023.
CLÁUDIO ALTAFIN
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO DE COMODATO N.º 01/21 – PROC. ADM. N.º 4.645/21. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente através do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: BR Mobilidade Baixada Santista SPE S.A. Objeto: Adita o Contrato de Comodato 01/21 para prorrogar a vigência contratual pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses. Vigência: 09/03/23 a 09/03/25. Just.: Art. 65, I, “b” e 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 8 de março de 2023.
MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ATO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/23 – PROC. N.º 1.397/23. Tornamos público que o resultado do Pregão Presencial n.º 42/23 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 20 de abril de 2023.
MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8MVG6-BB6PC-CA9PW-6ABDW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 20/04/2023 17:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/8MVG6-BB6PC-CA9PW-6ABDW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>